



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DECISÃO PLENÁRIA: 02 / 02 /2025 ☒ APROVADO ☐ REPROVADO

Secretário: _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 041/2025 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel, a título oneroso, e a destiná-lo, mediante futura doação sob condição, ao SEST/SENAT, para fins de implantação de Ponto de Parada e Descanso, e dá outras providências.

Autoria: Francisco Ferreira Mendes Junior – Prefeito Municipal.

O artigo 69, Inciso II, do Regimento Interno confere à Comissão de Finanças e Orçamento a competência para relatar sobre os aspectos orçamentários e financeiros.

Da análise: A proposição em análise passou no clivo da douta Comissão de Constituição e Justiça, emitindo Parecer Favorável, com o objetivo a adquirir onerosamente, em nome do município, os bens imóveis, que após regular avaliação técnica realizada pela Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens, foi fixado o valor de mercado em R\$ 1.465.590,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e noventa reais), com previsão de pagamento em cinco parcelas mensais, conforme condições estipuladas no projeto.

A redação da proposição é adequada e este Relator emite parecer favorável, alinhando-se com a Comissão de Constituição e Justiça, para que prossiga na tramitação, discussão e votação em Plenário.

É o relatório.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR.

PARECER Nº 034/2025

Os membros comungam com o Relatório apresentado e manifesta pela à aprovação, discussão e votação em Plenário.

Comissão de Finanças e Orçamento, 08 de agosto de 2025.

Relator/Presidente: **Edson da Silva - Vereador/MDB**

Vice Presidente: **Eraldes Catarino de Campos – Vereador/PSD**

Membro: **Gonçalina da Costa Souza - Vereadora/PSD**